

|                                   |         |            |            |    |     |    |     |
|-----------------------------------|---------|------------|------------|----|-----|----|-----|
| WANDERSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR  | 1835432 | 03/12/2022 | 03/12/2022 | II | P09 | II | P10 |
| WASHINGTON DE LIMA ARAUJO         | 1852477 | 02/12/2022 | 02/12/2022 | II | P08 | II | P09 |
| WILMA PRISCILA ALVES FRANCA       | 1884018 | 01/12/2022 | 01/12/2022 | I  | P01 | I  | P02 |
| YANI HERCULANO DE BARROS CUSTODIO | 1829734 | 23/11/2022 | 04/07/2022 | II | P07 | II | P08 |
| ZORAIDE DE ABREU MACEDO           | 1836331 | 18/12/2022 | 18/12/2022 | II | P09 | II | P10 |

#### ATOS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 513/23-SGP – nomear ARTHUR LUIZ DE ARAUJO LOBO BITU (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), com lotação na Comarca de Camaragibe/2ª Vara Cível.

Nº 514/23-SGP – nomear RAQUEL CAMARGO DE OLIVEIRA DIAS (classificação 31), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), com lotação na Comarca de Abreu e Lima/Distribuição do Foro.

Nº 515/23-SGP – nomear JOSE RICARDO ALVES DA SILVA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Palmares/Vara Criminal.

Nº 516/23-SGP – nomear LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 07/Agreste Setentrional), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Comarca de Vertentes/Vara Única.

Nº 517/23-SGP – nomear JULIANA RIFF NARCISO (classificação 51), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Corregedoria Geral da Justiça.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

#### AVISO

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **11 e 12 de fevereiro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

| <b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b><br><b>DIAS/HORÁRIO – 11 e 12/02/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>  |  |   |
|---|--|---|
| <b>ÁREA CÍVEL</b>   | <b>ÁREA CRIMINAL</b>   | <b>DIAS</b>                                 |
| <p style="text-align: center;"><b>Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello" &lt;<a href="mailto:gabdes.bandeira.melo@tjpe.jus.br">gabdes.bandeira.melo@tjpe.jus.br</a>&gt;;</p> | <p style="text-align: center;"><b>Demócrito Ramos Reinaldo Filho</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo Filho" &lt;<a href="mailto:gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br">gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br</a>&gt;.</p>                  | <p><b>11 e 12 de fevereiro de 2023.</b></p> |
| <b>DATAS</b>  | <b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b><br><b>HORÁRIO – 11 e 12/02/2023 – 13h00 ÀS 17h00.</b>  |   |
| <b>11 /02/2023</b>  | <p>Ana Rosa Carvalho de Gusmão Araújo – matrícula nº 168.166-4 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora;<br/>Ricardo José Padilha Rosal - matrícula nº 182.910-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor;<br/>Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 182.262-4 - <b>Oficiala de Justiça.</b></p> |   |
| <b>12/02/2023</b>   | <p>Nathália Pereira Torri - matrícula nº 180.663-7 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidora;<br/>Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor;<br/>Érica Vasconcelos Lima - matrícula nº 182.262-4 - <b>Oficiala de Justiça.</b></p>          |   |

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 04, de 03 de fevereiro de 2023.**

Ementa: Altera a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), especialmente em seu art. 7º, que estabelece a necessidade de cada órgão do Poder Judiciário constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 388, de 25 de agosto de 2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que dispõe sobre a criação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do respectivo poder;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Desembargador SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO, que presidirá o Comitê;

II - Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. GLEYDSON GLEBER BENTO ALVES DE LIMA PINHEIRO;

III - Juiz Assessor Especial da Corregedoria, Dr. FREDERICO DE MORAIS TOMPSON;

IV - Titular da Diretoria Geral, Servidor MARCEL DA SILVA LIMA;

V - Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Servidora JULIANA NEIVA DE GOUVÊA RIBEIRO;

VI - Titular da Coordenadora de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento, Servidora LÍVIA LEITE MOTA.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 10, de 17 de março de 2020.